



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

## **DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.213 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

### **EXPEDE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO.**

**A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA**, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 04/09/2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto nº 45.482, de 04/12/2015,

#### **CONSIDERANDO:**

- o que consta do Processo nº E-07/002.30405/2018, referente ao requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para implantação de obras de construção de áreas de lazer, elementos de acessibilidade, estruturas decorativas, pavimentação de vias, instalação de acabamentos em edifícios existentes, implantação de mobiliários, implantação de equipamentos de segurança, obras de paisagismo, implantação de proteção adicional em postes de iluminação, implantação de Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas – SPDAs, prolongamento da rede hidráulica existente e novas instalações elétricas, com localização no topo do Morro da Torre, com acesso pela Rua do Bingue nº 411, Centro, Município de Vassouras,

- o Parecer Técnico de Licença Prévia e de Instalação nº 29/2018, da GELANI/DILAM/NEA,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Expedir Licença Prévia e de Instalação – LPI para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para implantação de obras de construção de áreas de lazer, elementos de acessibilidade, estruturas decorativas, pavimentação de vias, instalação de acabamentos em edifícios existentes, implantação de mobiliários, implantação de equipamentos de segurança, obras de paisagismo, implantação de proteção adicional em postes de iluminação, implantação de Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas – SPDAs, prolongamento da rede hidráulica existente e novas instalações elétricas, com localização no topo do Morro da Torre, com acesso pela Rua do Bingue nº 411, Centro, Município de Vassouras.

**Art. 2º** – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2018

**MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 10/09/2018, fls. 19